

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE  
2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice Presidente; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Sergio Fukamati, deixando de comparecer os Vereadores André Luis Reis de Amorim; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Informou que devido à ausência dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, designou o Vereador Eliezer para analisar a matéria, junto com o Vereador Vinícius, suplente da Comissão. Passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao Vereador Gil Torres a leitura da pauta: O Sr. Presidente **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Reduz o subsídio mensal do Prefeito e dá outras providências. Relator: Eliezer Bento. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 08/08/2017. (aa) Vinícius Alves; Eliezer Bento. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 08/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Reduz o subsídio mensal do Prefeito e dá outras providências. Relator: Eliezer Bento. A Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 08/08/2017. (aa) Carlos Kifer; Gilberto Torres. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 08/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.528, de**

**08/08/2017:** Ementa: Reduz o subsídio mensal do Prefeito e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Enquanto perdurar a situação de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Município de Itaguaí, reconhecida pelo Decreto nº 4.200/2017, o subsídio do Prefeito será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Art. 2º O valor previsto no artigo anterior será adotado para fins de teto remuneratório, devendo excluir os aposentados e pensionistas conforme prevê o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo.

**Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 08/08/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para 10 de agosto, em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



---

Presidente



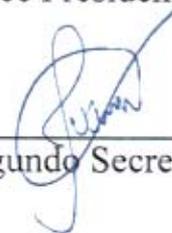
---

Primeiro Secretário



---

Vice Presidente



---

Segundo Secretário